



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT
Estado de Mato Grosso
CNPJ 15.023.906/0001-07

LEI MUNICIPAL N.º 2.442/2018

Publicado no Diário Oficial de Contas

(DOC/TC-MT)

Edição nº 1365 - Pág(s). 30 e 31

De 22/05/18 a 23/05/18.

Mequiel Zacarias Ferreira

SÚMULA: “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DOS AUTISTAS DE ALTA FLORESTA (AMA-AF).”

AUTORIA: Vereador Mequiel Zacarias Ferreira.

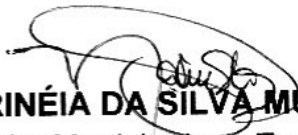
A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, MARINÉIA DA SILVA MUNHOZ, Prefeita Municipal em Exercício, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DOS AUTISTAS DE ALTA FLORESTA (AMA-AF), associação sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado e com caráter de desenvolvimento de atividades de associações de defesa de direitos sociais (9430800), com sede e foro nesta cidade de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, Rua A, Esquina Com Rua A-2, 198, Setor A – Zona Urbana, CEP 78580-000, CNPJ 24.627.953/0001-42.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 21 de maio de 2018.


MARINÉIA DA SILVA MUNHOZ
Prefeita Municipal em Exercício.